



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 502 - Suplementar | Terça-feira, 19 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Planejamento	01
Procedimento Administrativo	01

Secretarias

Secretaria Municipal de Planejamento

Procedimento Administrativo

Orçamento



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0014/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 418.750,63 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 418.750,63 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

07.07.18.541.0005.2339 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 027010000000

Reduzido da Dotação: 07070009

R\$: 119.410,44

SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE - COORDENADORIA DA AGRICULTURA

07.03.20.606.0006.1486 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 027010000000

Reduzido da Dotação: 07030005

R\$: 299.340,19

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 418.750,63

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: superávit financeiro nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO

R\$: 418.750,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/03/2026.

VÁRZEA GRANDE, 20 DE MARÇO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJ
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0016/2026, DE 1 DE ABRIL DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.243.0042.2153 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11020013

R\$: 200.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 200.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GABINETE DA SECRETÁRIO

11.01.08.122.0002.2280 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE

319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 11010035

R\$: 200.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026.

VÁRZEA GRANDE, 1 DE ABRIL DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJ
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0017/2026, DE 1 DE ABRIL DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.881.350,08 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS) .

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.881.350,08 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E OITENTA E HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339197-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte: 016000000000

Reduzido da Dotação: 09020168

R\$: 112.735,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339197-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020169

R\$: 122.617,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339197-APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

Fonte: 016040000000

Reduzido da Dotação: 09020191

R\$: 145.996,93

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

35.04.13.392.0014.2369 FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRDUTIVA DA CULTURA

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 35040029

R\$: 2.500.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 2.881.350,08

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319113-ORIGACOES PATRONAIS

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020138

R\$: 381.350,08



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.1555 Espaço Municipal para Comercialização

449051-OBRA E INSTALACOES

Fonte: 017010000000

Reduzido da Dotação: 37020057

R\$: 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.1626 URBANIZAÇÃO / ASSENTAMENTO PRECÁRIO / CONSTRUÇÃO HABITACIONAL

449051-OBRA E INSTALACOES

Fonte: 017000000000

Reduzido da Dotação: 37020096

R\$: 1.500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO**R\$: 2.881.350,08**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2026.

VÁRZEA GRANDE, 1 DE ABRIL DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJ
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0018/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.967.179,00 (SEIS MILHÕES E NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5527, de 07/04/2026. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.967.179,00 (SEIS MILHÕES E NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.302.0012.2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 017063110000

Reduzido da Dotação: 09020178

R\$: 1.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.302.0012.2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 017103210000

Reduzido da Dotação: 09020173

R\$: 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.301.0003.2303 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 017103210000

Reduzido da Dotação: 09020171

R\$: 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2305 Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

337170-RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Fonte: 017063110000

Reduzido da Dotação: 09020185

R\$: 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.302.0012.2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.

335043-SUBVENCOES SOCIAIS

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020183

R\$: 1.000.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.301.0003.2303 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES

449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 017063110000

Reduzido da Dotação: 09020193

R\$: 1.935.179,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2305 Ampliação do acesso aos serviços de saúde e otimização da gestão nos níveis de atenção (A.B MAC).

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 017103210000

Reduzido da Dotação: 09020176

R\$: 732.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 6.967.179,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.302.0012.2304 AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 016000000000

Reduzido da Dotação: 09020080

R\$: 1.300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.1634 IMPLANTAR NOVO PRÉDIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

449051-OBRA E INSTALACOES

Fonte: 016010000000

Reduzido da Dotação: 09020015

R\$: 1.935.179,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0003.1607 IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020006

R\$: 2.232.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0003.1607 IMPLEMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE CELULAR E SITE PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 016000000000

Reduzido da Dotação: 09020005

R\$: 1.500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 6.967.179,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/04/2026.

VÁRZEA GRANDE, 1 DE ABRIL DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJ
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0019/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.690.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) .

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.690.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020141

R\$: 1.460.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020144

R\$: 230.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 1.690.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319113-OBIGACOES PATRONAIS

Fonte: 016210000000

Reduzido da Dotação: 09020138

R\$: 1.690.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 1.690.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/04/2026.

VÁRZEA GRANDE, 29 DE ABRIL DE 2026.



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0020/2026, DE 7 DE MAIO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.738.130,23 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) .

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.738.130,23 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL E CENTO E TRINTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - GABINETE DO SECRETÁRIO

37.01.04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37010013

R\$: 64.340,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - GABINETE DO SECRETÁRIO

37.01.04.122.0002.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 37010010

R\$: 428.458,44

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

339091-SENTENCAS JUDICIAIS

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030014

R\$: 913.069,35

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.1579 MELHORIA NA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.

339039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte: 015000000000

Reduzido da Dotação: 38030002

R\$: 3.332.261,63

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 4.738.130,23

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

37.02.15.451.0022.1517 RECAPEAMENTO / REPERFILAMENTO

449051-OBAS E INSTALACOES

Fonte: 017010000000

Reduzido da Dotação: 37020043

R\$: 492.799,25



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA - COORDENADOR DE TRANSPORTE

38.03.15.452.0023.2320 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 017010000000

Reduzido da Dotação: 38030009

R\$: 4.245.330,98

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: **4.738.130,23**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/05/2026.

VÁRZEA GRANDE, 7 DE MAIO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJ
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

DECRETO 0021/2026, DE 7 DE MAIO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 503.000,00 (QUINHENTOS E TRES MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado do MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 5481, de 30/12/2025. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 503.000,00 (QUINHENTOS E TRES MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020141

R\$: 135.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.366.0103.2335 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA (PNAE)

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0155000000000

Reduzido da Dotação: 35030055

R\$: 80.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.367.0102.2337 MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNAE)

339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 0155000000000

Reduzido da Dotação: 35030060

R\$: 288.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

R\$: 503.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes de: anulações parciais nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02.10.122.0015.2306 Ampliação, manutenção e qualificação da força de trabalho do SUS em VG.

319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 015001002000

Reduzido da Dotação: 09020117

R\$: 135.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35.03.12.365.0104.2089 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

449051-OBRA E INSTALACOES

Fonte: 0157000000000

Reduzido da Dotação: 35030010

R\$: 368.000,00

TOTAL ANULAÇÃO

R\$: 503.000,00



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
CASTELO BRANCO (LOT JD IMPERADOR), nº2500
VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125700

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/05/2026.

VÁRZEA GRANDE, 7 DE MAIO DE 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJ
PREFEITA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL